RESOLUÇÃO Nº 046/2025

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela OSC Associação Tubaronense de Apoio às Famílias – STAN.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o disposto no artigo 59, parágrafo 2º, da Lei 13019/2014, quanto ao monitoramento e avaliação de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos;

Considerando a reunião realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais financiados pelo FIA que objetivou a análise das contas prestadas pelas OSCs com parcerias vigentes em 2024;

Considerando o parecer conclusivo emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais financiados pelo FIA, quanto às prestações de contas apresentadas pelas OSCs;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 07/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as contas prestadas pela OSC Associação Tubaronense de Apoio às Famílias - STAN, responsável pela execução do Projeto “Sustenta Mente Sustentável: Empreendorismo verde e Saúde Mental para o Futuro”, Termo de Colaboração nº 08/2024 no valor total de R$ 100.000,00, tendo em vista o cumprimento integral do objeto pactuado e a regularidade na aplicação dos recursos transferidos pela municipalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 07/05/2025 18:48:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tubarão, 07 de maio de 2025.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA